



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **16/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **1272/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, com sede na **Av. A Galpão A, S/N – Dom Helder Camara – Garanhuns-PE, 55.293-970**, [Telefone: (87) 3762-0445; Correio Eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com], neste ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, CPF nº ***.071.955-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)						
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes									
				A	B	C							
38	Papel almaço pautado nº 4 c/ pauta de 8 mm, 56g/m ² , pacote c/ 400 fls., medindo 215 x 325 cm.	Pacote com 400 folhas	20	20	20	-	39,47						
	Marca: JANDAIA BIGNARD Modelo: PAPEL ALMAÇO PAUTADO N°4												
41	Papel madeira, gramatura 80g/m ² , reciclado, medindo 660x960mm, com tolerância de 5%.	Milheiro	10	-	5	-	703,00						
	Marca: BIGNARD Modelo: PAPEL MADEIRA 80G												
60	Régua escolar em plástico cristal transparente, comprimento 20cm, graduação em cm/mm, Espessura mínima de 1,5mm. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO.	Unidade	1200	-	-	500	0,67						
	Marca: WALEU Modelo: REGUA ESCOLAR PLAST TRANSP. 20CM												
Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal													
Órgão Público Participante B: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval – Natal/RN													
Órgão Público Participante C: IFRN/NCA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Cidade Alta													
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.													

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data

registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO NORTE**
Diretor(a)-Geral

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF: ***.955.924-**